



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001797/22 de 26 de Setembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(194) 12.361.17.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	550,00
(522) 12.361.14.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	273,42
(631) 12.122.19.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	95,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(303) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	205,08
---	--------

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(699) 8.244.6.2126 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0156 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	1.780,00
--	----------

**Total Suplementado: 2.903,50**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

2.903,50

**Total Superávit Financeiro: 2.903,50**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 09 / 2022

  
**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal